

OS REGISTROS PAROQUIAIS COMO POSSIBILIDADE DE ESTUDO DE FAMÍLIAS ESCRAVAS NO SERTÃO DA BAHIA (1850-1888)

*Napoliana Pereira Santana*¹

Mestranda em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

E-mail: polis-ps@hotmail.com

Palavras-chave: Registros paroquiais. Família escrava. Compadrio. Fazendas.

Breves considerações

O destino de escravos na herança senhorial: Fazendas Curralinho e Rio das Rãs – Freguesia de Santo Antonio do Urubu de Cima (1850 – 1888) é o título da minha dissertação de mestrado. Este artigo integra esse estudo, iniciado neste ano de 2010, com pesquisa originada ainda na minha graduação. Dedicar-se, especialmente, às relações familiares constituídas por escravos de fazendas da região sertaneja do médio São Francisco. Acompanho trajetórias de escravos, após a partilha de bens entre herdeiros, com a finalidade de verificar a integração de núcleos familiares e a sua importância para o estudo das relações escravistas naquela região.

Trato aqui das possibilidades dos registros paroquiais (atas de batismo e casamento) enquanto fonte para a interpretação de experiência familiar escrava no alto sertão da Bahia,² mais especificamente, na freguesia de Santo Antonio do Urubu de Cima.³ Para tanto, apresento alguns dados relativos à organização familiar e às redes de convívio entres escravos, forros e livres em fazendas daquela região. Selecionei uma pequena amostra de atas de batismo para o período de

¹ Aluna regular do Mestrado em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, bolsista CAPES, sob orientação da Profa. Dra. Maria de Fátima Novaes Pires (UFBA).

² Segundo Neves (1999, p. 119): “O Alto Sertão da Bahia, área angulada pelos rios São Francisco e seu afluente Verde Grande, que atualmente constitui partes das regiões econômicas do Médio São Francisco, Serra Geral e Chapada Diamantina [...]. O processo de povoamento e ocupação econômica dessa região, onde os pioneiros se instalaram em tempos pretéritos, iniciou com fazendas de gado de Antônio de Guedes de Brito, pecuária com trabalho escravo [...]”.

³ De acordo com Vianna (1893, p. 558), essa freguesia “[...] data de 1718, uma das que criou o arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. A Villa foi creada em 1746 pelo conde das Galveias. No anno de 1823 o ouvidor Francisco Ayres de Almeida Freitas, a pretexto de uma epidemia que então grossava na Villa, conseguiu obter a portaria de 17 de Dezembro de 1823 do ministro do Império, que fez passar as justiças e cartórios do Urubu para o arraial de Macahubas, onde ficaram até que, depois de diversas representações da população, voltaram para o logar da antiga Villa no anno de 1834”.

1846 a 1853, referente às fazendas: Curralinho, Rio das Rãs, Batalha, Alegre e o Arraial de Parateca. Uma seleção que se explica pela extensa rede de relações expressa nos registros eclesiásticos. Uma situação que faculta acompanhar trajetórias de escravos, forros e trabalhadores livres.

1. Registros paroquiais e a vida familiar escrava

In codem die [aos vinte e um de novembro de mil oitocentos e quarenta e seis em acto de Desobr^a na Fazenda da Batalha] baptisei e pus os s.Oleos a **Benta parda f^a leg^a. De Pedro Rôiz e Anna Fellipa**, nascida aos cinco d'Abril do anno preterido e forão seos padr^{os}: **Jannuario caibra escr^o do Ten^e Cor^{el} Joaq^m Texer^a d'Ar^o e Athanasia Nunes parda soltr^a...**⁴

Aos deseceis dias do mes de novembro de mil oitocentos cincoenta e dois em desobriga na **fazenda Batalha** desta freguesia de Santo Antonio do Urubu, de minha licença, feitas as denúnciões do estillo, na forma do Concilio Tridentino e das instituições canônicas, sem haver impedimento algum, em presença do Reverendo José Querido da Silva Pereira e das testemunhas Manoel Joaquim Pereira Lima, e Ermino José Fonceca receberão-se por palavras de presente **Januário e Simplicia escravos do tenente coronel Joaquim Teixeira de Araújo**, ambos desta Freguesia, e logo receberão as Bênçãos nupciais...⁵

Destes registros, o primeiro refere-se ao batizado de Benta, parda, com idade de um ano e sete meses, filha legítima da união de Pedro Rodrigues e Anna Fellipa. Além dos laços familiares, essa ata evidencia os laços sociais de um escravo “*Jannuario caibra*” com uma livre “*Athanasia Nunes parda soltr^o*”, escolhidos como padrinhos de Benta. O segundo documento registra o casamento de Januário e Simplicia, ambos, escravos da fazenda Batalha. Trata-se de uma união legitimada sob as bênçãos da Igreja Católica.

Como se observa, o escravo Januário aparece nos dois registros, primeiro apadrinhando, depois, casando-se. Mas não é só. Ainda no mesmo dia daquele ano de 1846, Januário apadrinhou Antonio, escravo de apenas seis meses, filho natural de Margarida, pertencente a Francisco Baptista, ao lado de “Lucinda Nunes parda soltr^a.”⁶ Em 1848, batizou-se “Manoel crioulo com onse meses filho legitimo de Miguel e Simplicia, escravos do Tenente coronel Joaquim Teixeira

⁴ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, fl. 55. (Grifos meus.)

⁵ Livro de Registro de Casamentos, nº 08. Data-limite: 1852-1865. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, fl. 06. (Grifos meus.)

⁶ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, fl. 55.

de Araújo”,⁷ sendo padrinho Victor, por procuração que apresentou Januário e Joaquina, todos escravos do mesmo senhor. No ano de 1850, Januário batizou na fazenda Rio das Rãs, Marciano, filho de Josefa, ambos, escravos de Francisco Teixeira de Araújo.⁸

Os registros relativos ao escravo Januário revelam redes de convívio familiar e social que envolveram escravos, forros e livres naquela região. A documentação não permite identificar a função desse escravo, mas não seria demasiado supor que exercesse uma função privilegiada dentre os seus pares, devido aos laços estendidos para além dos limites da fazenda em que trabalhava. Januário estabeleceu laços de compadrio com companheiros de cativo, com livres e com escravos de outras fazendas, situação que informa grande mobilidade espacial. Transitava por fazendas e, certamente, pelas vilas e arraiais, onde fazia amizades, como aquela com a escrava Josefa, do Rio das Rãs. Essa mobilidade assegurava a formação de redes de relações significativas também para a constituição de meios de sobrevivência. Evidencia ainda que a mobilidade escrava não se restringiu aos centros urbanos, a exemplo dos escravos de ganho das principais capitais das províncias. Informa que também esteve presente entre escravos dos sertões baianos, com particularidades que desejamos alcançar em nossos estudos.

Os trechos desses registros, referentes a Januário, demonstram o modo como emergem das atas eclesiásticas registros da vida familiar e social de escravos. Esse tipo de documento apresenta-se como fonte valiosa para o exame das sociabilidades e da compreensão da demografia escrava. Permite identificar famílias, legítimas ou consensuais, e inferir sobre significados do compadrio entre escravos.

O trato com essa documentação exige um trabalho pormenorizado, minucioso, buscando tecer o emaranhado das redes que envolvem os diferentes sujeitos sociais. Mas, muitas vezes, deparamo-nos na pesquisa com a pena preguiçosa ou apressada de escrivães que insistem em ocultar informações importantes dos sujeitos ali retratados. Anotações suprimidas como “em acto de desobr.^{aa}”;⁹ outras vezes ocultam o nome do local (fazenda, sítios, engenhos...) e informam genericamente “todos desta fregs.^{aa}”;¹⁰ noutras não descrevem o nome completo dos pais ou padrinhos, pontuando apenas “filha natural de Chrispianna de tal, Forão padrinhos, Pantanleao

⁷ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, ano 1848, fl. 97.

⁸ Ibid, ano, 1850, fl. 157.

⁹ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, fl. 40.

¹⁰ Ibid, fl. 41.

Jose, Francisca de tal”.¹¹ Ou então não fazem menção à cor e a data de nascimento da criança batizada. Todas essas lacunas exigem do pesquisador um olhar criterioso e a busca de outros dados para articular informações, necessárias para as nossas interpretações.

Daí a importância do cruzamento de fontes, sobretudo, diante da difícil tarefa de perseguir trajetórias. Para esse estudo, o cruzamento dos registros paroquiais com os inventários *post-mortem* e listas de matrículas tem sido frutífero para traçar o grau de estabilidade dos laços de parentesco consanguíneo e ritual (compadrio). Essas fontes somadas a outras, como os documentos cíveis e criminais, são indícios valiosos que nos permitem perscrutar histórias de vida familiar escrava.

2. Redes de convívio: laços familiares e sociais de escravos

Este estudo tem revelado que as redes de convívio entre escravos, forros e livres foram essenciais no arranjo da sobrevivência cotidiana no alto sertão da Bahia. Coaduna com a compreensão apresentada por Pires (2009) para as Comarcas de Rio de Contas e Caetité no período de 1860-1920:

Em meio às dificuldades continuadas de sobrevivência, escravos e ex-escravos consolidaram apoios e aproximações com livres pobres, com os quais, desde a escravidão, trabalhavam lado a lado. As relações de vizinhança e parentesco constituíram forte elemento de coesão de grupo, além de propiciarem elasticidade aos acordos; estendendo os ‘fios da vida’. Noutras palavras, a vivência conjunta ampliava possibilidades de barganhas e expressava percepções coletivas de vidas partilhadas nos meios mais pobres (PIRES, 2009, p. 26).

A economia daquelas fazendas baseava-se nas atividades agropastoris, sobretudo, na criação de gado, havendo ainda pequenas roças policultoras, muitas delas de subsistência. Nos serviços com o gado ou com a lavoura, escravos trabalhavam lado a lado com livres pobres (agregados e diaristas), ora exercendo a função de vaqueiros, ora de lavradores, tropeiros e nos serviços domésticos.¹² Eram nesses espaços das lidas cotidianas que se formavam as redes de sociabilidades entre os diferentes segmentos sociais, fortalecendo as solidariedades horizontais e verticais expressas no ritual do batizado, nas uniões consensuais e do casamento.

¹¹ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, fl. 176.

¹² Sobre as diversas ocupações de escravos, ex-escravos e forros no alto sertão da Bahia, ver PIRES (2009).

A amostra de 40 atas de batismos realizados em fazendas do sertão, no período de 1846 a 1853 demonstra a composição de famílias escravas e as teias de relações envolvendo escravos, forros e livres, que levados por afetos, amizades, interesses e solidariedades escolheram o compadrio. Essa rede de relações foi fundamental para “compartilhar, amparar e suportar as duras condições de cativeiro que se viram obrigados a viver” (FARIA, 2007, p. 146).

Os registros paroquiais compulsados informam, de modo similar a outras regiões do Brasil,¹³ a alta incidência de filhos naturais, com predominância de uniões consensuais entre escravos. As atas apontam que 82,3% das crianças batizadas eram filhas de mães solteiras (ver Tabela 1, abaixo). Sobre esse aspecto, Schwartz (1988, p. 311), faz a seguinte ressalva: “[...] a escassez de casamentos na Igreja não são, de modo algum, uma medida da realidade escrava e da capacidade dos cativos de criar e manter laços de afeição, associação e sangue que tivessem um significado real e permanente em suas vidas”.

Certamente, muitas escravas mantinham relações estáveis com companheiros de cativeiros (ou até mesmo com forros e livres) e geravam filhos. Talvez, seria esse o caso da escrava Maria, do Rio das Rãs, que batizou suas três filhas num período de seis anos: Clarismunda, em 1847;¹⁴ Theresa, em 1850;¹⁵ e Antonia, em 1853.¹⁶

A leitura das fontes eclesiásticas aponta para o não reconhecimento por parte da Igreja Católica das relações consensuais de escravos. O nome do pai só era registrado no batizado do filho se houvesse uma relação legítima com a mãe, ou seja, a Igreja precisava antes legalizar a união, para então reconhecer a figura paterna. Desta forma, podemos depreender que apesar da ausência paterna nos documentos, em muitas ocasiões, essa ausência não se configurava na vida prática, onde crianças escravas cresciam ao lado de seus pais e das suas mães. Outros documentos oficiais seguiam os mesmos preceitos da Igreja, responsáveis por invisibilizar a figura paterna.

¹³ Slenes (1999, p. 89), baseado no censo de 1872, apresentou os seguintes índices de nupcialidade para São Paulo e Rio de Janeiro: “Em São Paulo, entre as pessoas de todas as idades, 23,8% dos escravos e 32,7% dos pretos e pardos livres eram casados ou viúvos. No Rio de Janeiro, essas cifras eram, respectivamente, 10,7% e 19,1% (...)” Schwartz (1988), no exame de amostras de certidões de batismos de quatro paroquiais do Recôncavo (1723-1816), identificou níveis bastante elevados das taxas de ilegitimidade para a população escrava, sendo: Saubara, 90,3%; Rio Fundo, 66,6%; Monte, 73,7%; e São Francisco, 100%. Segundo esse autor: “A grande maioria dos cativos na zona rural baiana eram filhos de pais não casados segundo os ritos da Igreja Católica. O casamento formal na Igreja não era comum entre os escravos, o que significa que eles não tivessem família ou que o parentesco não fosse importante em suas vidas” (SCHWARTZ, 1988, p. 318).

¹⁴ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, ano 1847, fl. 98.

¹⁵ Ibid, ano 1850, fl. 157.

¹⁶ Ibid, ano 1853, fl. 191.

Conforme notaram Florentino e Góes (2005, p. 214) “(...) os avaliadores de escravos só registravam o pai se esse fosse casado, como recomendavam as prescrições da igreja Católica. Frequentemente, seguiam ao pé da letra o preceito latino *partus sequitur ventrem*”.

Cristiany M. Rocha (2004), na pesquisa sobre famílias escravas em Campinas (1850-1888), constatou que várias escravas que aparecem nos assentos de batismos como mães solteiras se casaram posteriormente, várias delas, após terem batizados mais de dois filhos:

[...] o cálculo das taxas de ilegitimidade das crianças escravas baseado nos assentos de batismos nos diz muito pouco acerca da realidade vivida pelas famílias. Taís índices revelariam uma ilegitimidade formal, ou seja, do ponto de vista legal, que poderia estar muito distante da prática. Mesmo levando em conta que não é possível saber ao certo se todas as crianças tidas antes do casamento eram filhas do mesmo homem que se casa com a mãe delas, acreditamos que o mais importante é a presença desse pai ou padrasto na socialização dessas crianças (ROCHA, 2004, p. 101).

TABELA 1
Famílias escravas das fazendas Currealinho, Rio das Rãs, Batalha,
Alegre e o Arraial de Parateca

Famílias escravas	Número	Porcentagem
Casais legitimados com filhos	06	17,7%
Mães solteiras com filhos	28	82,3%
Total	34	100%

Fonte: Livro de Registro de Batizados nº 15. Data-limite: 1844-1861. Freguesia de Santo Antonio do Urubu de Cima.

De acordo com Florentino e Góes (1997, p. 91-92), o sentimento de ser membro de uma família escrava se estendia aos padrinhos através dos laços criados pelo batismo cristão. O compadrio é uma relação de parentesco ritual que pode “revelar-nos elementos relativos às expectativas dos cativos diante da família, que não são percebidos através do parentesco consanguíneo. Isso porque envolve os mecanismos de escolha que este não possui” (ROCHA, 2004, p. 121).

Os registros de batismos apresentam um número total de 72 padrinhos e madrinhas, entre escravos e livres. Desses, 42% eram escravos e 58% eram livres, entre os quais, forros, conforme

se pode visualizar na Tabela 2 (abaixo). Seguem algumas inferências sobre o compadrio de escravos com livres.

Os livres, em sua maioria, são descritos como pardos, tendo apenas 03 registros de padrinhos identificados como brancos, desses, foi assinalado um caso de compadrio envolvendo um parente de senhor.¹⁷ No geral, os estudos sobre essa temática apontam pouquíssimos casos de compadrio de escravo com o seu senhor.¹⁸ Por outro lado, indicaram que a grande maioria dos escravos procurava conferir o batizado de seus filhos àqueles de condição jurídica e social superior a sua, visando conseguir barganhas e proteção nos momentos de tensão. Talvez fosse esse o caso da liberta Emereciana, ex-escrava da fazenda Batalha, ao escolher como compadre, Venceslão José da Costa e Maria Magdalena, livres, visando garantir proteção à Luisa de 11 meses, sua pequena filha condenada ao jugo do cativo, naquele ano de 1848.¹⁹

TABELA 2
Padrinhos de escravos das fazendas Curralinho, Rio das Rãs, Batalha, Alegre e o Arraial de Parateca

Estatuto jurídico dos padrinhos	Número	Porcentagem
Livres	42	58%
Escravos de outros proprietários	15	21%
Escravos de mesmo proprietário	10	14%
Escravos apadrinhando livres	05	7%

Fonte: Livro de Registro de Batizados nº 15. Data-limite: 1844-1861. Freguesia de Santo Antonio do Urubu de Cima.

Os dados apontam 21% de compadrio interpropriedade. Evidenciam que as redes de convívio ultrapassavam as fronteiras das fazendas, como já fora sinalizado. Aponta ainda para a mobilidade de escravos entre as diferentes fazendas, e possivelmente, muitos deles

¹⁷ Do total de padrinhos e madrinhas assinalado nas atas de batismo, 67% não mencionam à cor, dos 33% restantes, 21% são pardos; 7% brancos e 5% crioulos.

¹⁸ Schwartz e Gudeman (1988), na pesquisa sobre o Recôncavo da Bahia (1780), indicaram a raridade de apadrinhamento de escravos por seus senhores, afirmaram ainda que havia a incompatibilidade entre propriedade escrava e parentesco espiritual, daí mantê-los separados. Dessa forma, esses autores questionaram a existência de relações paternalistas entre escravos e senhores.

¹⁹ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, ano 1848, fl. 97.

compartilhavam os mesmos espaços improvisados de diversões e festejos religiosos. Sobre esses aspectos, Pires (2009) ressalta o seguinte:

O relacionamento de africanos e de escravos (nascidos na região) contribuiu para trocas culturais dinâmicas que se moldaram a outros componentes da vida social. Vivenciavam na região elementos da religião afro-brasileira, principalmente em sambas e batuques. O contato com as tradições católicas se dava corriqueiramente naquelas pequenas localidades do sertão, tão apegadas ao calendário cristão [...] (PIRES, 2009, p. 242).

Florentino e Góes (2005) na pesquisa sobre o compadrio escravo no Rio de Janeiro, apontam o volume da escravaria como um fator considerável na escolha de comadres e compadres escravos: “Nos planteis menores, a maior parte dos padrinhos escravos pertencia a outro senhor; nos maiores se dava o inverso, isto é, os escravos aí reunidos buscavam padrinhos entre eles mesmos” (FLORENTINO; GÓES, 2005, p. 215-216). Analisando duas fazendas escravistas em Campinas, Cristiany Rocha (2004, p. 122) identificou resultados semelhantes, com predominância do compadrio interpropriedade para a fazenda de menor número de escravos, certamente, por possuir menores opções de escolha. Assim, o tamanho da posse escrava pode ter sido um dos fatores que concorreu para o compadrio interpropriedade em fazendas do sertão baiano.

Foram intensas as relações de escravos da fazenda Rio das Rãs com os seus vizinhos do Arraial de Parateca. É o que revela o compadrio estabelecido por alguns escravos dessas duas localidades. A escrava Maria, do Rio das Rãs, no batizado de suas duas filhas, Clarismunda (nascida em abril de 1847)²⁰ e Antônia (nascida em julho de 1853)²¹, escolheu como comadres e comadres, Eusebio e sua mulher Theodora, e Esmeria, todos escravos de Parateca. O casal, Francisco e Josefa, escravos de Rio das Rãs, optaram também pelos escravos de Parateca, Eusébio e Theresa, para batizar a filha Jovita.²² E Izabel (Rio das Rãs), escolheu Mereciana, escrava de Manoel Pereira Pinto (Parateca), como madrinha de Maria.²³

Mas as relações interpropriedade não se encerram por aqui. Temos ainda registrado nas atas eclesiásticas os laços de parentesco ritual dos escravos da fazenda Curralinho com os de Rio

²⁰ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, ano 1847, fl. 73.

²¹ Ibid., ano 1853, fl. 191.

²² Id.

²³ Id.

das Rãs. E também a relação com a fazenda Batalha e Rio das Rãs, com o compadrio dos escravos Josefa (Rio das Rãs) e Januário (Batalha);²⁴ e do casal Miguel e Simplicia (Batalha) com a escolha de Victor (Rio das Rãs) como padrinho de Manoel.²⁵ A partir desses registros, pode-se inferir o quanto a mobilidade espacial esteve presente na escravidão daquela região, merecendo especial atenção, os escravos da fazenda Rio das Rãs. Estes estabeleceram redes de compadrio com escravos que viviam no Arraial de Parateca, nas fazendas Batalha e Curralinho. A mobilidade presente na vida desses escravos reflete certa autonomia conquistada dentro do espaço delimitado do cativeiro. Conforme Hebe Mattos (1998, p. 65): “Também para os escravos, a obtenção de maiores níveis de autonomia dentro do cativeiro parece ter dependido, em grande parte, das relações familiares e comunitárias que estabeleciam com outros escravos e homens livres da região”.

A escolha de companheiros de cativeiro no interior de uma mesma posse escrava representou 14% dos dados, indicando o fortalecimento dos laços intra-grupo. Merece destaque a escrava Josefa, do Rio das Rãs, sendo a mais recorrida entre os companheiros, batizando em sete anos, três crianças: Luis, em 1846;²⁶ Silverio, em 1846;²⁷ e Noberta, em 1853.²⁸ O escravo Victor (Rio das Rãs) aparece em três registros; em dois, com relação de compadrio com as companheiras de cativeiro Fecunda²⁹ e Izabel³⁰, e no terceiro, estabelecendo compadrio com escravos da fazenda Batalha.³¹

Livres também optaram por escravos no momento de batizar os seus filhos. O escravo Jorge de Antonio de Souza Spínola (Curralinho) batizou os dois filhos do casal Bartholomeo Correia e Maria de Souza: Francisco, crioulo, no ano de 1847;³² e Domingos, cabra, no ano de 1848.³³ Cabe ainda ressaltar o caso do escravo Francis pertencente a Joaquim Teixeira de Araújo (fazenda Batalha) que se deslocou até a Igreja matriz de Santo Antonio do Urubu de Cima para apadrinhar José, filho de Theodorio Ferreira Lopes e Maria Sancha de Araújo.³⁴ A referência à

²⁴ Livro de Registro de Batizados, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antonio do Urubu, ano 1853, fl. 157.

²⁵ Ibid., ano 1848, fl. 97.

²⁶ Ibid., ano 1846, fl. 56.

²⁷ Id.

²⁸ Ibid., ano 1853, fl. 191.

²⁹ Id.

³⁰ Id.

³¹ Ibid., ano 1848, fl. 97.

³² Ibid., ano 1847, fl. 69.

³³ Ibid., ano 1848, fl. 107-108.

³⁴ Ibid., ano 1853, fl. 190.

cor dos filhos de Bartholomeo e Maria, assim como os sobrenomes *Maria de Souza* e *Maria Sancha de Araújo* sugerem resquícios de uma condição escrava no passado, além da possibilidade dessas mulheres, após a conquista de suas alforrias, terem adotado o sobrenome de seus ex-senhores, *Antonio de Souza Spínola* e *Joaquim Teixeira de Araújo*. Se essa possibilidade estiver correta, a escolha dos escravos Jorge e Francis como compadres de Maria de Souza e Maria Sancha de Araújo, respectivamente, se relacione a algum grau de parentesco consanguíneo e/ou aos laços de afetividade constituídos ainda no convívio dentro do cativeiro.

Essas fontes evidenciam sociabilidades entre parentes e vizinhos e sugerem aproximações nas lidas diárias, nos momentos de diversões, nas solenidades religiosas, como na realização dos ritos sacramentais (batismo e casamento) nas pequenas capelas das fazendas. Se por um lado foi importante para os escravos formar alianças com pessoas de *status* social mais alto devido a “necessidade num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos seus filhos” (SLENES, 1997, p. 271), por outro, o parentesco ritual também fora utilizado para estreitar os laços com companheiros de cativeiros (muitas vezes dispersos por outras escravarias), forros e livres pobres. Essas redes de convívio foram imprescindíveis para os arranjos da sobrevivência nos sertões baianos, sobretudo, frente a um contexto de crise e sob a ameaça do tráfico interprovincial que tanto desestruturou a vida familiar e social desses sujeitos.³⁵

Como busquei demonstrar neste artigo, registros paroquiais possibilitam aproximações da vida familiar e social de escravos no alto sertão da Bahia. Muitas outras questões devem vir à tona no decorrer de minha pesquisa, principalmente com o cruzamento de fontes mais diversificadas.

Referências

FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo* [on-line], 2007, v. 11, n. 22, p. 122-146. Disponível em: < www.scielo.br>. Acesso em: 16 jun. 2010.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia*, n. 32, 2005.

³⁵ Sobre o tráfico interprovincial no alto sertão da Bahia ver PIRES, 2009 e NEVES, 2000.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790 – 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. Morfologias da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII – XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

LIVRO DE REGISTRO DE BATIZADOS, nº 15. Data-limite: 1844-1861. Freguesia de Santo Antonio do Urubu. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA.

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTOS, nº 08. Data-limite: 1852-1865. Freguesia de Santo Antonio do Urubu. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 21, jul/dez. 1999.

_____. Sampauleiros Traficantes: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 97-128, 2000.

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830-1888)*. 2001. Tese (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

SCHWARTZ, Stuart; GUDEMAN, Stephen. Purgando o peccado do original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VIANNA, Francisco Vicente. *Memória sobre o Estado da Bahia*. Bahia: Typografia e Encadernação do Diário da Bahia, 1893.